



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 932/84

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA
CIDADE.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou, e eu
Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, auto-
rizado a proceder a mudança de denominação da RUA FREI LEOPOLDO
CASTELNUOVO para RUA ANTONIO SIQUEIRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário
entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 14. de
junho de 1984.

- JOSÉ SIBURO FILHO -
Prefeito Municipal